

PORTARIA N.º 012/2025 – DIREÇÃO GERAL/ UNESPAR

Dispõe sobre a designação de Comissão para análise e parecer do processo n.º 24.549.201-4, que trata da remoção da docente Christina Aparecida dos Santos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Paranavaí.

A Diretora Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Paranavaí,
no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
Considerando o e-protocolo nº 24.549.201-4, de 26 de Agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão responsável pela análise e emissão de parecer referente ao processo n.º 24.549.201-4, que trata da remoção da docente **Christina Aparecida dos Santos** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí:

NOME	CPF
Lucineia Maria Lazaretti	030.XXX.XXX-60
Elias Canuto Brandão	387.XXX.XXX-87
Cássia Regina Dias Pereira	486.XXX.XXX-34

Art. 2º A comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do parecer ao Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no site da Unespar Campus de Paranavaí

Paranavaí, 10 de Outubro de 2025.

PROF.ª DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral Campus Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

1 de 1

Unespar Campus de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/WhatsApp: [\(44\) 3141-4307](tel:(44)3141-4307)

Correspondência Interna 770/2025.

Documento: **Portaria_0122025_comissaoparaanalisedeparecerpedagogia.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 10/10/2025 16:11.

Inserido ao documento **1.710.639** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 10/10/2025 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a5127eadd21872b27dfe010a60cd835d.